RECUPERAÇÃO JUDICIAL - BGC FRIGORÍFICOS - PROCESSO Nº 1000005-92.2023.8.26.0359
ANÁLISE DE CRÉDITOS - CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS

#	CREDOR	CNPJ /CPF	VALOR RECUPERANDA (Art. 52, § 1º, II)	CLASSE RECUPERANDA	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 7º, § 2º)	CLASSE - AJ (Art. 7º, § 2º)	PARECER AJ - DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO
1	APARECIDO OTAVIANO	002.618.178-92	R$ 17.885,80	Classe I - Trabalhista	R$ 40.000,00	Classe I - Trabalhista	Divergência de crédito a fim de majorar o montante listado para R$ 40.000,00. Crédito comprovado por meio de acordo homologado na RT n.º 0011293-08.2023.5.15.0037, transitado em julgado. Assim, esta Administradora ACOLHE a Divergência de crédito. *Recuperanda apresentou contraditório, indicando valor de depósitos de FGTS para abatimento, entretanto, não foi possível verificar se tal quantia foi de fato quitada.
2	FABIO ANTONIO CABREIRA	315.680.288-30	R$ 8.443,19	Classe I - Trabalhista	R$ 8.443,19	Classe I - Trabalhista	Divergência de crédito a fim de majorar o crédito listado para R$ 10.141,53, sustentando que no valor listado não constou a quantia referente a multa do 477. Ao analisar a documentação, verifica-se que no TRCT consta apenas a quantia de R$ 5.159,66 e que a planilha apresentada é unilateral, não comprovando a majoração pretendida. Assim, esta Administradora REJEITA a divergência, mantendo-se inalterado o Quadro Geral de Credores.